

ATA CPA 40/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA

Reunião de 25/11/2020 – início: 14h / término: 17:00h.

Local: Vídeo Conferência – link: <https://meet.google.com/zon-ckvh-ftc>

PARTICIPANTES:

Silvana Serafino Cambiagli/Presidente CPA ; Adile Maria Delfino Manfredini/OAB; Amanda Morelli Rodrigues/SEHAB; Claudio Campos/SMPR; Cristina Tokie Sannomiya Laiza/SP URBANISMO; Eduardo Flores Auge/SMPED; Edson Ribeiro/SMJ; Glauce Teixeira /CMPD; Elisa Prado de Assis/IAB ; Gerisvaldo Ferreira da Silva/CRECISP; Guilherme Iseri de Brito/SVMA; Kaisa Isabel da Silva Santos/IAB; Lenita Secco Brandão/CREA; Maria Cecília Cominato/SMS; Mario Sergio Stefano/SMADS; Mel Gatti de Godoy Pereira/SMPED; Moira de Castro Vasconcellos/FECOMÉRCIO; Olavo de Almeida Soares/GCMI ;Oswaldo Rafael Fantini/SMPED; Patricia Bittencourt/SECOVI SP; Priscila Fernandes Libonati/SMPED; Rosemeiry Leite da Silva/CET.

Faltas Justificadas: Luiz Carlos Frigério/SMT; Vera Cerqueira Alves Barbosa Galvão Bueno/SMC;

Convidados:

Sirlei Huler / SMPED; Nádia Lopes/Arquiteta; Alfieri/Arquiteto; Marcelo Rebelo; Margarth Iocida; Cristiane Ribeiro Vivanco; Rogério Romeiro/Arquiteto; Rodrigo Soares;

ASSUNTOS TRATADOS:

SEI nº 6018.2020/0017558-0 -

Secretaria Municipal de Saúde - Locação de Imóvel para Unidade de Almoarifado e Reprografia desta CRSSUL - Rua Filipe Neri Teixeira, nº 185 – Vila Maracanã.

“**Manifestação Favorável**” considerando ser almoarifado de uso destinado ao imóvel, ficando dispensado o acesso ao mezanino, que não poderá ter permanência humana, devendo ainda serem regularizadas as inadequações apontadas na informação 036062890.

P.A. 2007-0.080.839-2 – Certificado de Acessibilidade - Congregação Cristã no Brasil

Avaliado o expediente, o Colegiado acompanhou a manifestação da técnica da Subprefeitura, em fls. 74 e 88, especialmente no que tange ao atendimento de



acessibilidade ao “púlpito”, por se tratar de espaço suficiente, para mais de uma pessoa. Isto posto, a Comissão indicou que a acessibilidade ao “púlpito” poderá ser realizada através de rampa ou equipamento eletromecânico, tendo como embasamento legal o item 10.4.3 ou o item 10.4.4 da Norma ABNT NBR 9050:2020.

PA 2008-0.127.008-9 – Mauro Luiz Bragaglia – Ladeira Porto Geral, 106 -

O Colegiado da Comissão considerou não ser possível a concessão de Certificado de Acessibilidade, para esta edificação, composta de seis pavimentos além do térreo, área total de 2.762,17 m², contribuinte único (001.075.0021-3) que abriga diversas atividades comerciais e de serviços, sem uma rota acessível a partir da calçada. Julga tecnicamente possível a criação de acesso pela loja localizada no nível 731, que se encontra no mesmo nível do hall dos elevadores do térreo, através de abertura de passagem entre a loja e a entrada do prédio, podendo ser uma passagem através da parede e vitrine de madeira existente, próximo ao alinhamento, ou abertura e criação de uma rota no fundo da loja para acesso ao elevador, próximo da escada interna da mesma. A solução escolhida poderá ter porta para acesso monitorado ao prédio de pessoas com deficiência, devendo a entrada principal do imóvel, possuir sinalização indicativa da entrada alternativa acessível. A opção escolhida deverá ser apresentada aos órgãos de preservação competentes.

Projeto - Parquinho Acessível Praça Rotary

O Colegiado considerou **aprovado** o projeto da área específica do parquinho acessível apresentado para a Praça Rotary.

Reunião foi encerrada às 17:00h.